



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**Extrato de DAP Pessoa Jurídica**

Chave do extrato: 10498542154239496

Emitido em: 08/02/2022 às 16:56:09

|                                |                 |                     |                         |
|--------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------|
| DAP: SDW3419424200010802220428 | Versão DAP: 3.2 | Emissão: 08/02/2022 | Validade(*): 08/02/2024 |
|--------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------|

**Informações da Pessoa Jurídica**

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| CNPJ: 34.194.242/0001-85   |                               |
| Razão Social: ASS. DOS PRODUTORES DA AGRI. FAMILIAR DO MUN. DE ACAILANDIA E REGIAO |                               |
| Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF   |                               |
| Município/UF: Açailândia/MA  | Data Constituição: 12/02/2019 |
| Representante Legal: IDACILENE SILVA ALENCAR                                       | CPF: 602.911.803-02           |

**Informações da DAP**

|  |                     |
|--|---------------------|
| Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA |                     |
| CNPJ: 08.593.102/0001-70   |                     |
| Agente Emissor: LUCAS NORTE CARDOSO  | CPF: 789.934.585-53 |
| Local de Emissão: Açailândia/MA  |                     |

**Composição Societária**

| Categoria(s) de Agricultores Familiares | Quantidade | Participação Relativa % |
|---|------------|-------------------------|
| Assentado/a pelo PNRA                   | 2          | 1,26                    |
| Demais agricultores familiares          | 101        | 63,52                   |

**Quantidade de DAPs por Município/UF**

| Município/UF | Quantidade |
|--------------|------------|
| Açailândia   | 103        |

**Resultado Composição Societária**

|   |            |             |
|---|------------|-------------|
| Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA | 103        | 64,78       |
| Associados sem DAP                                | 56         | 35,22       |
| <b>Total dos Associados</b>                       | <b>159</b> | <b>100%</b> |

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

*Edilson Pereira Machado*  
*Raimundo Dias da Silva*  
*Idacilene Silva Alencar*  
*Edivan Valério Barbosa*

*[Handwritten signatures]*  
 4

*[Handwritten mark]*

12/1

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



PHILIP W. ANDERSON

PHYSICS DEPARTMENT  
5720 S. DICKINSON DRIVE  
CHICAGO, ILL. 60637

PHYSICS DEPARTMENT  
5720 S. DICKINSON DRIVE  
CHICAGO, ILL. 60637

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS DEPARTMENT

*[Handwritten mark]*





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

202

**Lista de Associados com DAP**

Chave do extrato: 10498542154239496  
Emitido em: 08/02/2022 às 16:56:09

|                                |  |                     |                         |
|--------------------------------|--|---------------------|-------------------------|
| DAP: SDW3419424200010802220428 | Versão DAP: 3.2  | Emissão: 08/02/2022 | Validade(*): 08/02/2024 |
| CNPJ: 34.194.242/0001-85       | Razão Social: ASS. DOS PRODUTORES DA AGRI. FAMILIAR DO MUN. DE ACAILÂNDIA E REGIAO |                     |                         |

**Categoria: Assentado/a pelo PNRA**

| CPF            | Nome                         | Numero DAP                | Município  | UF | Validade   | Enquadramento |
|----------------|------------------------------|---------------------------|------------|----|------------|---------------|
| 244.435.812-00 | JOSE ARNALDO BAIMA           | SDW0964230303591909190957 | Açailândia | MA | 19/03/2022 | V             |
| 754.223.103-06 | RAIMUNDO DA SILVA DOS SANTOS | SDW0754223103060102220913 | Açailândia | MA | 01/02/2024 | V             |

Total Categoria: 2

**Categoria: Demais agricultores familiares**

| CPF            | Nome                                  | Numero DAP                | Município  | UF | Validade   | Enquadramento |
|----------------|---------------------------------------|---------------------------|------------|----|------------|---------------|
| 007.602.963-83 | ABIMAE DE JESUS LIMA                  | SDW0007602963832108190946 | Açailândia | MA | 21/02/2022 | B             |
| 026.247.763-70 | ADEANE SENA AGUIAR                    | SDW0026247763701908191152 | Açailândia | MA | 19/02/2022 | B             |
| 915.092.623-34 | ALDEIRES MAGALHÃES DA SILVA           | SDW0915092623340604210132 | Açailândia | MA | 06/04/2023 | V             |
| 619.688.243-08 | ALEX PEREIRA BARBOSA                  | SDW0619688243081406211033 | Açailândia | MA | 14/06/2023 | B             |
| 624.350.783-15 | ANDRESSA RAMOS SMARSSARO              | SDW0624350783151706210929 | Açailândia | MA | 17/06/2023 | B             |
| 256.974.555-34 | ANEVALDO ANGELO DE ANDRADE            | SDW0256974555341612211023 | Açailândia | MA | 16/12/2023 | B             |
| 265.238.923-87 | ANTONIA CELIA CARVALHO PEREIRA        | SDW0265238923871412200737 | Açailândia | MA | 14/12/2022 | B             |
| 245.130.751-04 | ANTÔNIO DA SILVA TEIXEIRA             | SDW0245130751041809190408 | Açailândia | MA | 18/03/2022 | B             |
| 037.932.183-17 | ARLENY DA SILVA ROCHA                 | SDW0037932183171711211042 | Açailândia | MA | 17/11/2023 | B             |
| 375.618.713-68 | BENTO PEREIRA DA SILVA                | SDW0375618713681409201124 | Açailândia | MA | 14/09/2022 | B             |
| 178.295.693-04 | BERNEVALDO FERREIRA COSTA             | SDW0178295693041012200948 | Açailândia | MA | 10/12/2022 | V             |
| 122.696.686-18 | CINTIA SANTANA FERREIRA               | SDW0122696686181612200430 | Açailândia | MA | 16/12/2022 | V             |
| 057.587.753-71 | CLAUDIA ROCHA DA SILVA                | SDW0057587753711612211043 | Açailândia | MA | 16/12/2023 | B             |
| 018.915.263-08 | CLAUDIANE FERREIRA SILVA              | SDW0018915263081902200843 | Açailândia | MA | 19/02/2022 | B             |
| 058.087.273-40 | CLEIDIANE DA SILVA CARDOSO            | SDW0058087273401506201015 | Açailândia | MA | 15/06/2022 | B             |
| 897.995.423-91 | CRISTIANE FERNANDES MIRANDA           | SDW0897995423911612200942 | Açailândia | MA | 16/12/2022 | B             |
| 042.875.583-67 | DAIANE LIMA SOARES                    | SDW0042875583670305210934 | Açailândia | MA | 03/05/2023 | B             |
| 612.959.013-07 | DANIEL CALACIO ALENCAR                | SDW0612959013072702200926 | Açailândia | MA | 27/02/2022 | B             |
| 098.551.901-06 | DELICIO DOS SANTOS                    | SDW0098551901060902200432 | Açailândia | MA | 09/02/2022 | V             |
| 627.452.353-70 | DENILSON SILVA DE SOUSA               | SDW0627452353702709211026 | Açailândia | MA | 27/09/2023 | B             |
| 402.542.083-04 | DEROCY FRANCO DA SILVA                | SDW0402542083040512210945 | Açailândia | MA | 05/12/2023 | V             |
| 611.023.673-03 | DIEGO FREITAS COELHO                  | SDW0611023673032210200402 | Açailândia | MA | 22/10/2022 | B             |
| 523.122.242-91 | EDIJANE DA SILVA BARROS               | SDW0523122242912309200902 | Açailândia | MA | 23/09/2022 | B             |
| 158.864.923-72 | EDILSON PEDREIRA MACHADO              | SDW0158864923720612210940 | Açailândia | MA | 06/12/2023 | B             |
| 602.491.413-02 | EDSON DA SILVA LIMA                   | SDW0602491413021310201120 | Açailândia | MA | 13/10/2022 | B             |
| 576.437.923-72 | EDVAN ALVES DA SILVA                  | SDW0576437923723006201035 | Açailândia | MA | 30/06/2022 | B             |
| 029.189.733-94 | ELENILDA FERREIRA DA SILVA            | SDW0029189733940612210953 | Açailândia | MA | 06/12/2023 | V             |
| 487.271.563-20 | ELIZABABETH DE ALMEIDA                | SDW0487271563202401221133 | Açailândia | MA | 24/01/2024 | B             |
| 613.152.203-00 | ERICA MOURA LUCIANO                   | SDW0613152203002008190824 | Açailândia | MA | 20/02/2022 | B             |
| 615.464.503-19 | FELIPE DA SILVA OLIVEIRA              | SDW0615464503192509200652 | Açailândia | MA | 25/09/2022 | B             |
| 080.138.533-49 | FILOMENO MARTINS FERNANDES            | SDW0080138533490712210815 | Açailândia | MA | 07/12/2023 | B             |
| 015.973.433-90 | FRANCISCA ELINETE SANTOS CAVALCANTE   | SDW0015973433901511210830 | Açailândia | MA | 15/11/2023 | B             |
| 489.478.813-68 | FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGÃO SILVA     | SDW0758373403780107211133 | Açailândia | MA | 01/07/2023 | B             |
| 493.316.043-00 | FRANCISCO DE RIBAMAR JARDIM FERNANDES | SDW0493316043002806211022 | Açailândia | MA | 28/06/2023 | B             |
| 869.847.303-25 | FRANCISCO JOAQUIM FERNADES            | SDW0869847303250711210918 | Açailândia | MA | 07/11/2023 | B             |
| 983.834.693-49 | GONCALA ALVES VIEIRA LOPES            | SDW0983834693492502201046 | Açailândia | MA | 25/02/2022 | B             |

Solange Silva Alencar

Barbara

Edilton Pereira Melo Raimundo Dias de Sá



|                |                                     |                           |            |    |            |   |
|----------------|-------------------------------------|---------------------------|------------|----|------------|---|
| 612.958.183-10 | HIGOR SMARSSARO RAMOS               | SDW0612958183102306210441 | Açailândia | MA | 23/06/2023 | B |
| 127.943.093-15 | HILDEBRANDO VIEIRA DE SA            | SDW0127943093151511210820 | Açailândia | MA | 15/11/2023 | V |
| 040.538.993-03 | HUENY RODRIGUES DE OLIVEIRA         | SDW0040538993031902201137 | Açailândia | MA | 19/02/2022 | B |
| 028.477.643-21 | IDACIENE SILVA ALENCAR              | SDW0028477643212701220949 | Açailândia | MA | 27/01/2024 | B |
| 602.911.803-02 | IDACILENE SILVA ALENCA              | SDW0602911803021511210807 | Açailândia | MA | 15/11/2023 | B |
| 605.885.153-02 | IONA LAURINDA DA SILVA SOARES       | SDW0605885153021909190705 | Açailândia | MA | 19/03/2022 | B |
| 058.171.113-06 | IUSLENE VASCONCELOS DA SILVA        | SDW0058171113062008190820 | Açailândia | MA | 20/02/2022 | B |
| 617.680.793-07 | JACLEIA SANTOS DA SILVA             | SDW0617680793070507210333 | Açailândia | MA | 05/07/2023 | B |
| 489.726.733-15 | JAHIRA ALVES GOMES SILVA SOUZA      | SDW0489726733151902210712 | Açailândia | MA | 19/02/2023 | V |
| 050.675.463-44 | JAIANE ALMEIDA TEIXEIRA             | SDW0050675463440805210417 | Açailândia | MA | 08/05/2023 | B |
| 617.855.423-03 | JANIELY DOS SANTOS ANDRADE          | SDW0617855423031607200241 | Açailândia | MA | 16/07/2022 | B |
| 364.798.883-91 | JOAO DA SILVA NASCIMENTO            | SDW0364798883912101220221 | Açailândia | MA | 21/01/2024 | B |
| 054.895.473-91 | JOÃO OTÁVIO NETO                    | SDW0054895473910202211239 | Açailândia | MA | 02/02/2023 | B |
| 244.067.082-00 | JOSE DA CONCEIÇÃO                   | SDW0988466633491703201127 | Açailândia | MA | 17/03/2022 | B |
| 619.582.123-34 | JOSE DEAMAR PEREIRA MANGUEIRA       | SDW0619582123341708201031 | Açailândia | MA | 17/08/2022 | B |
| 150.415.222-00 | JOSE DEMETRIO DOS SANTOS            | SDW0150415222000610200500 | Açailândia | MA | 06/10/2022 | B |
| 776.571.013-34 | JOSE EDIMAR DE SOUZA DE OLIVEIRA    | SDW0776571013342502201036 | Açailândia | MA | 25/02/2022 | B |
| 343.569.753-91 | JOSE EVANDRO MARTINS                | SDW0343569753910606210108 | Açailândia | MA | 06/06/2023 | V |
| 364.262.883-49 | JOSE MARTINS BRANDÃO NETO           | SDW0364262883490607200919 | Açailândia | MA | 06/07/2022 | B |
| 029.430.063-51 | KACIO FERREIRA DA SILVA             | SDW0029430063512809210902 | Açailândia | MA | 28/09/2023 | B |
| 003.046.823-06 | KATIA DOS SANTOS SILVA              | SDW0003046823061511210556 | Açailândia | MA | 15/11/2023 | B |
| 304.609.053-68 | LAURAMAR DE SOUSA FERREIRA          | SDW0304609053680706211104 | Açailândia | MA | 07/06/2023 | B |
| 488.565.763-68 | LINDOMAR FERREIRA DA SILVS          | SDW0488565763681509200910 | Açailândia | MA | 15/09/2022 | B |
| 243.146.843-72 | LUIS GONZAGA DA SILVA               | SDW0243146843720911211034 | Açailândia | MA | 09/11/2023 | B |
| 412.756.913-15 | LUIS MARCOS DE SOUSA                | SDW0412756913151710210421 | Açailândia | MA | 17/10/2023 | B |
| 194.511.132-15 | MANOEL JOAQUIM DA SILVA DIAS        | SDW0194511132150408210529 | Açailândia | MA | 04/08/2023 | B |
| 038.854.861-48 | MARCIO CANDIDO DE SOUSA SILVA       | SDW0038854861483107210736 | Açailândia | MA | 31/07/2023 | B |
| 002.461.003-89 | MARCOS PEREIRA DA SILVA             | SDW0002461003890910200935 | Açailândia | MA | 09/10/2022 | B |
| 364.620.393-53 | MARGARIDA DA COSTA FEITOSA          | SDW0364620393530308200958 | Açailândia | MA | 03/08/2022 | V |
| 007.295.723-90 | MARIA ALCIONE SILVA FERREIRA        | SDW0007295723900909200705 | Açailândia | MA | 09/09/2022 | B |
| 002.046.653-61 | MARIA ANGELA CAMPOS DE CARVALHO     | SDW0002046653612203210856 | Açailândia | MA | 22/03/2023 | B |
| 000.417.377-50 | MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO       | SDW0000417377501702201006 | Açailândia | MA | 17/02/2022 | B |
| 471.613.373-72 | MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SILVA      | SDW0471613373723108200932 | Açailândia | MA | 31/08/2022 | B |
| 493.311.323-87 | MARIA DE JESUS CARNEIRO DE AZEVEDO  | SDW0493311323871408190218 | Açailândia | MA | 14/02/2022 | B |
| 866.453.583-34 | MARIA DE LOURDES DA SILVA DIAS      | SDW0866453583341803201136 | Açailândia | MA | 18/03/2022 | B |
| 778.255.273-72 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS    | SDW0778255273721710210737 | Açailândia | MA | 17/10/2023 | B |
| 776.715.623-00 | MARIA EDILENE ANDRADE DE SOUSA      | SDW0776715623001511210751 | Açailândia | MA | 15/11/2023 | B |
| 023.190.943-85 | MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA        | SDW0023190943851803200325 | Açailândia | MA | 18/03/2022 | B |
| 344.304.743-20 | MARIA ODETE SILVA FERREIRA          | SDW0344304743201504210903 | Açailândia | MA | 15/04/2023 | V |
| 816.430.713-00 | MARLY SOARES DOS SANTOS             | SDW0816430713003107210731 | Açailândia | MA | 31/07/2023 | B |
| 962.408.903-59 | MARTA AQUINO SILVA                  | SDW0962408903591101210734 | Açailândia | MA | 11/01/2023 | V |
| 603.882.053-18 | MATHEUS BARBOZA LOPES               | SDW0603882053181506201051 | Açailândia | MA | 15/06/2022 | B |
| 436.221.943-91 | NEIDSON BRANDÃO RAMOS               | SDW0436221943910607200934 | Açailândia | MA | 06/07/2022 | B |
| 056.126.023-08 | PATRICIA AQUINO ALVES DA SILVA      | SDW0056126023080203210350 | Açailândia | MA | 02/03/2023 | B |
| 615.599.613-09 | PEDRO HENRIQUE SOUSA RAMOS          | SDW0615599613091706211027 | Açailândia | MA | 17/06/2023 | B |
| 960.639.123-04 | RAIMUNDO BARBOSA VERAS              | SDW0960639123041810211045 | Açailândia | MA | 18/10/2023 | B |
| 022.303.593-98 | RAIMUNDO DA SILVA SANTOS            | SDW0022303593981611201128 | Açailândia | MA | 16/11/2022 | B |
| 224.421.033-20 | RAIMUNDO DIAS DA SILVA              | SDW0224421033200512210930 | Açailândia | MA | 05/12/2023 | B |
| 754.226.973-91 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA DOS SANTOS | SDW0754226973912012211012 | Açailândia | MA | 20/12/2023 | B |
| 609.493.943-35 | RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO VERAS    | SDW0609493943352709210923 | Açailândia | MA | 27/09/2023 | B |
| 035.510.433-45 | ROBERTO CONCEIÇÃO OLIVEIRA          | SDW0035510433450909201006 | Açailândia | MA | 09/09/2022 | B |

Telaclemi Seho Alencar

JF

Edivan Valerio Barbara

Edilson Padreira Machado  
Raimundo Dias da Silva



|                |                                 |                           |            |    |            |   |
|----------------|---------------------------------|---------------------------|------------|----|------------|---|
| 050.319.843-92 | ROBERTO DA CONCEICAO OLIVEIRA   | SDW0050319843921012211204 | Açailândia | MA | 10/12/2023 | V |
| 603.007.243-90 | RODRIGO COSTA BENTO             | SDW0603007243900710211040 | Açailândia | MA | 07/10/2023 | B |
| 623.588.423-03 | SAMARA CONCEIÇÃO DA SILVA       | SDW0623588423030712211059 | Açailândia | MA | 07/12/2023 | B |
| 623.131.253-43 | SAMUEL SOARES DOS REIS          | SDW0623131253432206210855 | Açailândia | MA | 22/06/2023 | B |
| 044.542.633-02 | SEBASTIAO BATISTA DOS SANTOS    | SDW0044542633022307201028 | Açailândia | MA | 23/07/2022 | V |
| 853.049.051-72 | SIUELYS DA SILVA NASCIMENTO     | SDW0853049051721608200414 | Açailândia | MA | 16/08/2022 | B |
| 026.002.923-81 | STEFANE PEREIRA DA SILVA        | SDW0026002923810809210901 | Açailândia | MA | 08/09/2023 | B |
| 328.697.623-72 | TELMA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS | SDW0328697623720812210923 | Açailândia | MA | 08/12/2023 | B |
| 627.005.563-64 | THAMIRES DE ALMEIDA SILVA       | SDW0627005563642401221113 | Açailândia | MA | 24/01/2024 | B |
| 653.680.537-20 | VALMIR JOAO ZANOL               | SDW0653680537202009211053 | Açailândia | MA | 20/09/2023 | B |
| 551.741.402-87 | VANDERLEIA PEREIRA DE SOUSA     | SDW0551741402870711210935 | Açailândia | MA | 07/11/2023 | B |
| 622.561.403-69 | WELLINTON DE FREITAS SANTOS     | SDW0622561403691103200948 | Açailândia | MA | 11/03/2022 | B |
| 614.279.813-02 | WILLIAN COSTA LIMA DIAS         | SDW0614279813022212200827 | Açailândia | MA | 22/12/2022 | B |
| 852.561.963-91 | ZILMA SARAIVA LEÃO LEAL         | SDW0852561963910203201018 | Açailândia | MA | 02/03/2022 | B |

Total Categoria: 101

Total sócios: 103

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Delacileu Silva Alexcon*  
*Edilson Pedreira Machado*  
*Raimundo Dias do Sítio*  
*Edivan Valério Barbosa*



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

*[Handwritten signature]*

205

**Lista de Associados sem DAP**

Chave do extrato: 10498542154239496

Emitido em: 08/02/2022 às 16:56:09

|                                |  |                     |                         |
|--------------------------------|--|---------------------|-------------------------|
| DAP: SDW3419424200010802220428 | Versão DAP: 3.2  | Emissão: 08/02/2022 | Validade(*): 08/02/2024 |
| CNPJ: 34.194.242/0001-85       | Razão Social: ASS. DOS PRODUTORES DA AGRI. FAMILIAR DO MUN. DE ACAILANDIA E REGIAO |                     |                         |

| CPF            | Nome                               | Data Filiação |
|----------------|------------------------------------|---------------|
| 011.637.703-88 | ADELMO LOPES DE SOUZA              | 30/01/2022    |
| 060.791.103-42 | ALCIONE DE AZEVEDO OLIVEIRA        | 30/01/2022    |
| 054.368.173-43 | ALSIS RAMOS JUNIOR                 | 10/11/2021    |
| 024.011.143-51 | ANTONIA APARECIDA SABIA DA SILVA   | 30/01/2022    |
| 002.046.833-43 | ANTÔNIO COELHO CARDOSO             | 26/02/2020    |
| 164.931.092-72 | ANTONIO MARCOS DE SÁ               | 03/12/2021    |
| 007.273.172-96 | BRUNA BORBA DE OLIVEIRA            | 30/01/2022    |
| 617.562.713-05 | CARLEANE ANDRADE DE SOUSA          | 20/01/2022    |
| 611.459.073-26 | CARLOS PRATES RAMOS                | 10/11/2021    |
| 021.224.233-40 | CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS      | 30/01/2022    |
| 364.619.543-68 | CLEONICE ALVES RUFINO              | 26/02/2020    |
| 609.286.643-92 | DERLANE DOS SANTOS BAIMA           | 30/01/2022    |
| 129.620.153-87 | DEUSDETE NASCIMENTO CHAVES         | 30/01/2022    |
| 610.190.603-52 | DIANA ALVES DE MORAIS              | 30/01/2022    |
| 548.532.902-06 | EDILENE DE JESUS                   | 10/01/2022    |
| 819.600.343-91 | EDIVAN VALERIO BARBOSA             | 10/08/2020    |
| 606.400.723-05 | ELIAS RAMOS DA SILVA               | 10/08/2020    |
| 971.176.413-04 | ELIENE MOURA E MOURA               | 26/02/2020    |
| 841.713.243-00 | ELIZEU NASCIMENTO DE MORAIS        | 26/02/2020    |
| 249.836.242-87 | IVALDO RODRIGUES OLIVEIRA          | 26/02/2020    |
| 345.408.653-15 | EVANGELISTA GUIMARAES DA SILVA     | 26/02/2020    |
| 625.772.843-65 | FELIPE CARVALHO COSTA              | 30/01/2022    |
| 785.423.753-00 | FRANCINILSON SILVA ALENCAR         | 10/11/2021    |
| 929.446.043-68 | FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA DIAS    | 03/12/2021    |
| 281.188.712-15 | FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA      | 10/11/2021    |
| 604.400.183-07 | HELLEN PAULA VIEIRA LOPES          | 26/02/2020    |
| 602.739.603-26 | IDENILSON SILVA ALENCAR            | 10/08/2020    |
| 888.889.243-53 | IRENE RAMOS DOS SANTOS             | 10/11/2021    |
| 005.860.783-80 | IVANILDA DA CONCEIÇÃO              | 10/12/2021    |
| 605.797.693-21 | JAINY SILVA SOUSA                  | 20/12/2021    |
| 057.729.863-17 | JAYCE ALENCAR SILVA                | 10/11/2021    |
| 606.319.813-06 | JHESSICA SILVA ALENCAR             | 10/11/2021    |
| 609.994.293-96 | JHON KENNED FEITOSA DA SILVA       | 10/08/2020    |
| 054.858.493-18 | JOÃO FRANCISCO RAMOS NETO          | 10/11/2021    |
| 254.783.543-68 | JOSE DE RIBAMAR DE OLIVEIRA        | 26/02/2020    |
| 163.454.088-32 | JOSE RIBAMAR DE SOUSA              | 10/11/2021    |
| 718.518.013-91 | LUZIA MEIRELES FONSECA PEREIRA     | 08/12/2021    |
| 256.353.103-97 | LUZIMAR MARTINS DE RESENDE         | 10/11/2021    |
| 962.059.463-00 | MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE BRITO  | 26/02/2020    |
| 983.226.993-87 | MARIA DE FATIMA DA SILVA DE JESUS  | 05/12/2021    |
| 345.357.803-15 | MARIA DE LOURDES PINTO DE SOUSA    | 10/08/2020    |
| 232.878.103-91 | MARIA GORETE DE SOUZA              | 26/02/2020    |
| 948.976.463-91 | MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA | 20/12/2021    |
| 909.932.923-72 | MARIA ZULENE SANTOS LIMA           | 26/02/2020    |
| 039.109.333-94 | MARILENE DA SILVA                  | 26/02/2020    |
| 060.564.843-35 | MARTA VICTORIA DA SILVA LUCENA     | 10/08/2020    |
| 010.660.933-50 | POLIANA DE JESUS DOS SANTOS        | 10/11/2021    |

*Sobalena Silva Alencar*

*[Handwritten signature]*  
*Edivan Valerio Barbosa*

*Edilson Pedreira Machado*  
*Rui mun do Dia do Sítio*

8



|                |                                 |            |
|----------------|---------------------------------|------------|
| 305.220.721-00 | RAIMUNDO FERREIRA DE ARAUJO     | 10/12/2021 |
| 899.039.003-68 | RAIMUNDO GESSE SILVA CARVALHO   | 03/12/2021 |
| 933.619.633-20 | ROSA MARQUES DAMASCENO OLIVEIRA | 10/08/2020 |
| 493.336.153-34 | ROSANGELA FERREIRA PRATES       | 10/11/2021 |
| 787.169.933-49 | SEBASTIANA LIMA DA SILVA        | 03/12/2021 |
| 453.004.703-25 | SEBASTIÃO NASCIMENTO DA SILVA   | 10/11/2021 |
| 267.710.472-53 | TEREZINHA PEREIRA DA SILVA      | 10/11/2021 |
| 056.132.333-06 | THALITA SOUSA RAMOS             | 10/11/2021 |
| 610.431.783-92 | VITOR SOUSA DE ALMEIDA          | 26/02/2020 |

Total sócios: 56

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)

Solaceni Sebe Almeida

Edilson Pereira Machado  
 Raimundo Dias do Silva  
 Edivan Valério Barbosa



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

207

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>34.194.242/0001-85</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>12/02/2019</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MU**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas**  
**47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO  
**R OPERARIA**

NÚMERO  
**11**

COMPLEMENTO  
**QUADRA06**

CEP  
**65.930-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**RESIDENCIAL ANA JULIA**

MUNICÍPIO  
**ACAILANDIA**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(99) 9180-8813**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**12/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the form]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **15:24:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Idacelene Silva Alencar*

*Edilson Pereira Machado*  
*Raimundo Dias da Silva*

*Edivan Valério Barbosa*



10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

203

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.194.242/0001-85  
**Razão Social:** ASS DOS PRODUTORES AGR FAMILIAR ACAILANDIA  
**Endereço:** RUA OPERARIA 11 / RES ANA JULIA / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2022 a 03/03/2022

**Certificação Número:** 2022020214592392670507

Informação obtida em 07/02/2022 15:50:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signatures]*

*Colocarem sobre a mesma*

*Edilson Pedroni Machado  
Raimundo Din da Silva  
Edivan Vaslerio Barbosa*



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA-MA E REGIÃO. (APAF).

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Objetivos

Art. 1º - A Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Açailândia é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Associação terá a sua sede Provisória na Rua Operaria Quadra 06 Lote 11 Residencial Ana Julia no município de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP 65.930.000

Art. 3º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º - É objetivo da Associação o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias, Hortifrutigranjeiros, Processamento e Industrialização de Poupas de Frutas, Avicultura, Piscicultura, Apicultura, Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Legumes Frescos, Carne Bovinas, e Derivados de Leite, logurtes, Aves Abatidas e Derivados, Pescados e Frutos do Mar, doces, coacervas. Temperos e condimentos, Especializado e outros Produtos Alimentícios em Geral, para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

Art. 5º - Para consecução do seu objetivo, a Associação poderá:

- a. adquirir ou alugar imóveis para instalações administrativas, tecnológicas, de apoio à produção e à sua guarda e conservação da produção dos associados;
- b. negociar, no interesse comum, a venda dos associados e, de igual modo, orientar compras de insumos utilizados pelos associados, em especial, fertilizantes, calcário, sementes e rações;
- c. manter, na medida do possível, serviços de assistência médica, dentária, recreativa e educacional, podendo, para tanto, celebrar convênios com entidade pública, empresas ou profissionais qualificados;
- d. filiar-se a outras entidades congêneres.

CAPÍTULO II

Dos Associados

SEÇÃO I

Da Admissão, do desligamento e da exclusão

Edilson Pereira Machado  
Raimundo Dias da Silva

Belaclemir Silva Alencar

Edivan Valério Barbosa



Belaclemir Silva Alencar

Art. 6º - Podem ser sócios da Associação produtores da Agricultura Familiar e rurais, incluindo parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, assumam o compromisso de contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

§ 1º - A Associação somente terá efetivo funcionamento se contar com um número de associados não inferior a 10 (dez).

§ 2º - A admissão de associado deverá ser aprovada pela Diretoria, podendo condicionar-se à efetiva capacidade de mútua colaboração do candidato para realização dos objetivos da Associação.

Art. 7º - O desligamento do associado do quadro social será formalmente requerido ao Presidente da associação, não podendo ser negado.

Art. 8º - O associado deverá desligar-se da Associação se deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou de permanência no quadro de associados.

Art. 9º - A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, devendo haver imediata notificação por escrito ao associado.

§ 1º - O associado excluído poderá recorrer para a Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contando da data do recebimento da notificação.

§ 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral.

§ 3º - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 1º deste artigo.

SEÇÃO II

Dos Direitos, Deveres e Responsabilidades

Art. 10º - São direitos do associado:

- a. participar dos programas de benefícios e gozar de outras vantagens que a Associação venha realizar ou conceder;
- b. votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- c. participar das reuniões na Assembleia Geral, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados;
- d. ter acesso aos livros e documentos fiscais, contábeis e de controles administrativos, nas épocas próprias, mediante requerimento prévio;
- e. solicitar, ou qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;

Doculene Sabela Alencar

*[Signature]*  
Edilson Roberto Machado

Doculene Sabela Alencar  
Raimundo D'as do Silva

*[Signature]*  
*[Signature]*

Edilson Roberto Machado  
Edilson

*[Signature]*





f. convocar a Assembleia Geral e fazer nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto;

g. desligar-se da associação quando lhe convier.

Parágrafo Único - O associado que aceitar e estabelecer relações empregatícias com a Associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Art. 11º - É dever de todo associado:

a. observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral;

b. respeitar os compromissos assumidos para com a Associação;

c. manter-se em dia com as suas contribuições;

d. contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para proteger o bom nome e o progresso da Associação.

Art. 12º - Os associados não responderão por obrigações contraídas pela Associação, salvo se espontânea, individual e expressamente se obrigar.

SEÇÃO III

Da Representação

Art. 13º - O associado, por justo e comprovado impedimento, poderá fazer-se representar na Assembleia Geral por outro associado, mediante mandato escrito, desde que estejam ambos em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo Único - O mandatário não poderá ser ocupante de cargo eletivo na associação, nem representar, em um mesma reunião, mais de 1 (um) associado.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio

Art. 14º - O patrimônio da Associação será constituído por:

a. pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade;

b. por auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular;

c. por contribuições mensais de associados, nos termos em que forem estabelecidas pela Assembleia Geral;

*Isabelene Silva Alencar*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



*Isabelene Silva Alencar*  
*Edilson Roberto Machado*  
*Raimundo Dias da Silva*      **R\$ 16**

d. por receitas ou resultados provenientes de prestação de serviços ou de contraprestação em programas assistenciais.

212

#### CAPÍTULO IV

#### Dos Órgãos Sociais

#### SEÇÃO I

#### Da Assembleia Geral

Art. 15º - A Assembleia Geral dos associados é órgão soberano em qualquer decisão de interesse da Associação, nos limites do que dispuser a lei e na conformidade deste Estatuto.

Art. 16º - A Assembleia reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos deste Estatuto.

Art. 17º - Compete à Assembleia Geral Ordinária, privativamente:

- a. apreciar e votar o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;
- b. eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c. fixar o valor da contribuição mensal dos associados.

Art. 18º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- a. deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e, após examinar, votar as suas contas;
- b. decidir sobre a mudança de objetivos e reforma do Estatuto Social;
- c. autorizar a diretoria qualquer alienação ou gravame a bens imóveis.

Art. 19º - É da competência da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Associação, a Assembleia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios, que exercerão suas atividades até a posse dos novos titulares, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 20º - O quórum para instalação da Assembleia Geral será de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação e de qualquer número, em segunda convocação.

Parágrafo Único - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, executando-se os casos previstos no art. 18, em que é exigida a maioria de 2/3 (dois terços).

 Solaciene Silva Almeida

 Edivan Pecheira Machado

Raimundo Dias da Silva



Edivan Valério Barbosa

Solaciene Silva Almeida



Art. 21º - A Assembleia será normalmente convocada pelo Presidente, mas se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada, em conjunto, pelos outros membros efetivos da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais, após solicitação não atendida.

213

Art. 22º - A Assembleia Geral será convocada com a antecedência mínima de sete dias, mediante aviso enviado aos associados e afixados nos lugares públicos mais frequentados.

Art. 23º - A Mesa da Assembleia será constituída pelos membros da Diretoria, ou, na sua falta ou impedimento, por membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Quando a Assembleia não tiver sido convocada pelo Presidente, a Mesa será constituída por três associados escolhidos na ocasião.

Art. 24º - Cada associado terá direito a um voto e a votação, em regra, será feita por aclamação. A Assembleia pode, no entanto, optar pelo voto individual ou secreto, atendendo-se então às normas usuais.

Art. 25º - O que ocorrer nas reuniões de Assembleia deverá constar de ata, lida e assinada pelos membros da Diretoria do Conselho Fiscal presentes, por uma comissão de três associados designados pela Assembleia e por quantos o queiram fazer.

SEÇÃO II

Da Administração e Fiscalização

Art. 26º - A administração e fiscalização da Associação serão exercidas, respectivamente, pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Art. 27º - A Diretoria será constituída por três membros efetivos, com as designações de Diretor Presidente, Diretor-Secretário, Diretor-Tesoureiro eleitos para um mandato de quatro anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único - Nos impedimentos superiores a noventa dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembleia Geral para o devido preenchimento.

Art. 28º - Compete à Diretoria, em especial:

- a. estabelecer normas e orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;
- b. analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- c. propor à Assembleia Geral o valor da contribuição mensal dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;

Teclerlene Siqueira Almeida

*[Handwritten signatures]*

Edilson Valério Barbosa

*[Handwritten signature]*

Edilson Pedreira Machado  
Raimundo Dias da Silva  
Teclerlene Siqueira Almeida



- d. contrair obrigações, adquirir, alienar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- e. adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- f. deliberar sobre a admissão, desligamento ou exclusão de associados;
- g. indicar o banco ou os bancos nos quais devem ser mantidas as contas-correntes para movimentação dos recursos financeiros da Associação;
- h. fixar o limite máximo de numerário que poderá ser mantido em caixa;
- i. zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- j. apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Art. 29º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente de dois em dois meses e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo respectivo Presidente, pelos outros seus outros membros efetivos, em conjunto, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

§ 1º - A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação de, pelo menos, quatro de seus membros, desde que devidamente convocada, prevalecendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os diretores presentes.

Art. 30º - Compete ao Presidente:

- a. supervisionar as atividades da associação;
- b. autorizar os pagamentos e fiscalizando permanentemente o saldo do caixa;
- c. convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- d. apresentar à Assembleia Geral, o relatório e dos balanços anuais, bem como parecer do Conselho Fiscal;
- e. representar a Associação, em juízo e fora dela;
- f. exercer outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno;
- g. o Secretario, além de sua condição de diretor, assumirá as funções do Presidente, por delegação temporária deste ou por qualquer impedimento do mesmo.

Edilson Silva Alencar

Edilson Roberto Barbosa

Edilson Roberto Barbosa  
 Edilson Roberto Barbosa  
 Raimundo Dias da Silva





213

Art. 31º - Compete ao Diretor-Secretário:

- a. lavrar ou mandar lavrar as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- b. elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos análogos;
- c. outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno;
- d. o 2º Secretário, além de sua condição de diretor, assumirá as funções do Diretor-Presidente em eventual impedimento do mesmo.

Art. 32º - Compete ao Diretor-Tesoureiro:

- a. zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia;
- b. arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível no banco ou nos bancos designados pela Diretoria;
- c. proceder os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- d. proceder ou mandar proceder à escrituração contábil e fiscal;
- e. verificar e visar os documentos de receitas e despesas;
- f. zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais tributárias, previdenciária e outras dívidas de responsabilidade da associação;
- g. outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno;
- h. o 2º Tesoureiro, além de suas funções de diretor, assumirá as funções do Diretor-Secretario em caso de impedimento do mesmo.

Art. 33º - O Regimento Interno estabelecerá normas da administração interna da Associação, obedecidos o que este estatuto dispuser.

Art. 34º - Para celebração de contratos de qualquer natureza, cessão de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura dois diretores, sendo um deles necessariamente o Presidente ou seu substituto.

Art. 35º - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por dois membros efetivos e um suplentes eleitos para mandato de quatro anos, sendo também permitida a reeleição.

Tadacilene Silva Almeida

Edivan Valério Barbosa

Tadacilene Silva Almeida

Edilson Febrero      Machado      Raimundo Dias do Nascimento



20

§ 1º - O suplente será chamados a substituir os efetivos toda vez em que ocorrer vaga ou impedimento destes.

§ 2º - Em sua primeira reunião o Conselho escolherá o Presidente e o Secretário, entre seus próprios membros.

Art. 36º - Compete ao Conselho Fiscal, em especial:

- a. examinar a escrituração e toda a situação financeira da associação;
- b. assistir às reuniões da Diretoria, sempre que desta faculdade queira usar, onde poderá manifestar-se, porém, sem direito a voto;
- c. verificar se os atos da Diretoria e da Gerência estão em harmonia com a lei e com o Estatuto e se não são contrários aos interesses dos associados;
- d. convocar a Assembleia Geral quando ocorrerem motivos graves ou urgentes;
- e. dar parecer por escrito, sobre o relatório, balanço e contas anuais representadas pela Diretoria.

Art. 37º - O Conselho Fiscal terá sua reunião ordinária a cada trimestre e as reuniões extraordinárias quando convocado pelo Presidente, por qualquer outro de seus membros ou por solicitação.

§ 1º - O Conselho considerar-se-á reunido com a participação de todos os seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - Será lavrada a ata de cada reunião em livro próprio, na qual serão indicados os nomes dos que comparecerem bem como as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

CAPÍTULO V

Da Gerência

Art. 38º - As atividades da associação poderão ser realizadas, em nível de execução, por um gerente escolhido e contratado pela Diretoria, dentre elementos de reconhecida experiência e capacidade administrativa.

§ 1º - As atribuições do Gerente serão estabelecidas no Regimento Interno.

§ 2º - O Gerente comparecerá, obrigatoriamente, sem direito a voto, às reuniões da Diretoria e à Assembleia Geral, salvo justificado impedimento.

Delacilene Silva Almeida

Delacilene Silva Almeida

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Redeção Machado

Raimundo Dias da Silva

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Edivana Valério Barbosa





217  
*[Handwritten signatures]*

CAPÍTULO VI

Da Contabilidade

Art. 39º - A contabilidade da Associação obedecerá às disposições legais vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo Único - As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral será lançado em 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO VII

Da Dissolução

Art. 40º - A Associação será dissolvida quando o número de associados se reduzir a menos de dez, se este número não for restabelecido no prazo de 12 (doze) meses, ou por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para efeito, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 20º deste Estatuto.

Art. 41º - Em caso de dissolução, liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não deverá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 42º - É vedada a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 43º - A Associação não distribuirá dividendos de espécie algum, nem de qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas vendas, a títulos de lucro ou participação no seu resultado, aplicando-se os eventuais resultados positivos no apoio à ampliação de suas atividades dentro dos objetivos sociais previstos neste Estatuto.

Art. 44º - O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de constituição, realizada nesta data, durante a qual foram também eleitos os primeiros membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, cujos mandatos terminarão em 02 /09/2020.

*Telacilene Silva Alencar*

*Edilton Valério Barbosa*  
*Edilton*

*Telacilene Silva Alencar*

*[Handwritten signature]*

*Edilton Valério Barbosa*  
*Moisés Raimundo Dias de Jesus*



*22*

218  
*[Handwritten signature]*

Art. 45º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada, e observando-se o disposto no parágrafo único do art. 20º.

Art. 46º - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral ouvidas as entidades ou órgãos competentes. Açailândia-MA. 10 de Janeiro de 2019.

E, por estarem firmados.



*Edilson Alves dos Santos*

PRESIDENTE.

CPF:



*Solacilene Sampaio Alencar*

1-SECRETARIO.

CPF:

*Edilson Pedreira Machado*

1-TESOREIRO.

CPF:

*Quely*  
Advogado Numero da OAB  
OAB/MA 6266

2º cartório do  
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Rua Domingos Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 66930-000 - Açailândia - MA  
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**Livro A - 40 Fols - 170/179**

Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 13.686 e registro sob o nº 2.932. Dou fé. Açailândia-MA 12/02/2019.

*Marcelo*  
Marcelo Freitas da Silva - Escrevente Aut.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório do 2º Ofício  
Açailândia-MA

Devanir Garcia  
Tabelião  
(99) 3538-9055

Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

USO GERAL  
000028133790

Cartório do 2º Ofício  
Açailândia-MA

Devanir Garcia  
Tabelião  
(99) 3538-9055

Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

USO GERAL  
000028133789

Cartório do 2º Ofício  
Açailândia-MA

Devanir Garcia  
Tabelião  
(99) 3538-9055

Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

USO GERAL  
000028133788

*Edilson Pedreira Machado*

*Solacilene Sampaio Alencar*  
*Edilson Volmir Barbosa*  
*Quely*  
*Edilson Pedreira Machado*

Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

Reconhecimento de Firma  
000031130646

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1aca@yahoo.com.br

-----RECONHECIMENTO-----  
Reconhecimento por SEMELHANÇA a assinatura de:  
**EDILSON PEDREIRA MACHADO. Dou fé. Açailândia/MA, 11 de Fevereiro de 2019.**  
Emol: R\$4,30, FERJ: R\$0,52, FERC: R\$0,10. SELO: 31130648.

*[Handwritten signature]*

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Subst.  Carlos R. de Sampaio-Esc.Subst.  
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Subst.  Pauliana Chaves de Araújo-Esc.Subst.

Valido Somente com Seio de Autenticidade

Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

Reconhecimento de Firma  
000021130647

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1aca@yahoo.com.br

-----RECONHECIMENTO-----  
Reconhecimento por SEMELHANÇA a assinatura de:  
**EDILSON PEDREIRA MACHADO. Dou fé. Açailândia/MA, 11 de Fevereiro de 2019.**  
Emol: R\$4,30, FERJ: R\$0,52, FERC: R\$0,10. SELO: 31130647.

*[Handwritten signature]*

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira Sousa-Esc.Subst.  Carlos R. de Sampaio-Esc.Subst.  
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Subst.  Pauliana Chaves de Araújo-Esc.Subst.

Valido Somente com Seio de Autenticidade

23



*Idacilene Silva Alencar*

219

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AÇAILÂNDIA E REGIÃO

CPF: 06.042.911.803-02  
Quadra 06 Lote 11  
Residencial Ana Júlia

Ata da Assembleia Geral de Posse da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Açailândia- MA. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (20/02/2020). Estiveram reunidos os membros da diretoria e os associados para deliberarem sobre a ordem do dia, a posse da senhora Idacilene Silva Alencar, que de acordo o Estatuto da Associação no Artigo 30 Letra G e do Artigo 31 Letra D Inciso 2 deste Estatuto, a mesma assume a presidência substituindo o atual presidente o Senhor Edvan Alves da Silva, pois o atual presidente está com a sua declaração de aptidão (DAP) física bloqueada pelo Ministério da Agricultura do Governo Federal, a presidente Idacilene Silva Alencar, já empossada agradece ao ex-presidente e socio desta associação pelo trabalho prestado, A presidente agradece a todos, e não havendo mais nada a declarar eu Idacilene Silve Alencar, eleita secretaria lavrei a presente ata.

*Idacilene Silva Alencar*

Secretaria: Idacilene Silva Alencar

*Idacilene Silva Alencar*

Presidente: Idacilene Silva Alencar CPF 602.911.803-02

*João o Farião Neto*  
*Raimundo Dias do Galvão*  
MAIRASACORROSILASANTOS

*MAUOL JOAQUIM DO SILVA DIAS*  
*Luís Ribeiro Dias*

*Edvan Alves da Silva*

*Idacilene Silva Alencar*  
Açailândia-MA

20/02/2020

*Idacilene Silva Alencar*

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AÇAILÂNDIA E REGIÃO

Quadra 06 Lote 11 - Residencial Ana Júlia

Email: [assoprad.agriculturafamiliar@gmail.com](mailto:assoprad.agriculturafamiliar@gmail.com)

*Edilson Pereira Machado*



*GENICISON SILVA COVA ALENCAR*  
*Francisco de Assis Vieira Lopes Alencar*  
*Hildefonso Chaves de Souza*  
*Idacilene Silva Alencar*

*Idacilene Silva Alencar*  
*Edilson Pereira Machado*  
*Edilson Pereira Machado*



280  
2º cartório do ofício

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

Rua Domingal Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3530-9055 - Tabelião: Davanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de IDACILENE SILVA ALENCAR. Dou Fé. Emol: R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,53 Total R\$ 4,60. Açailândia - MA, 28 de fevereiro de 2020.

Higonaldo Silva - Escrevente Autorizado  
Selo: RECFIR0302703ZF9XMB6LCSYMA18  
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

2º cartório do ofício

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

Rua Domingal Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Fone: (99) 3530-9055 - Tabelião: Davanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de IDACILENE SILVA ALENCAR. Dou Fé. Emol: R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,53 Total R\$ 4,60. Açailândia - MA, 28 de fevereiro de 2020.

Higonaldo Silva - Escrevente Autorizado  
Selo: RECFIR030270VESNDIKS8NVEB025  
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

2º cartório do ofício

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

Rua Domingal Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
Tel: (99) 3530-9055 - Tabelião: Davanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**REGISTRO DE PESSOA JURIDICA**

Livro A - 45 Fls 180 - 181



Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
ESCRIT030270WAHIW82EAGQRPK16, Data/Hora:  
28/02/2020 15:46:27, Ato: 15.7.3, Parte(s):  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA  
AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE A...,  
Total: R\$ 65,70, Emolumentos: R\$ 63,80, FERC: R\$  
1,90, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Angelo Garcia  
Tabelião e Registrador Substituto

VALIDO SOMENTE COM O

Handwritten blue scribbles and arrows pointing downwards.





Ata de Fundação Eleição e Posse da Diretoria e do Concelho Fiscal da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Açailândia-Maranhão e Região Aos Dezenove Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Dezoito (19 12 2018) as 15 horas Reuniram-se em Assembleia Geral os Produtores com o propósito de constituírem esta associação, para coordenar os trabalhos a assembleia escolhe-o como presidente o senhor Edivan Alves da silva e para servi de secretária desta plenária, foi escolhida a senhora Idacilene Silva Alencar, tendo participado da mesa o senhor Edilson Pedreira Machado que usou a palavra para explicar aos presentes o objetivo e a importância de juntos constituírem esta associação retomando a palavra o presidente falou da importância e da responsabilidade que os associados passam a assumir da que para frente, logo em seguida foi distribuído aos presentes uma cópia do estatuto social que depois de lido e discutido foi aprovado por unanimidade pelos presentes, logo em seguida foi formada a diretoria que ficou assim: para presidente foi eleito o senhor Edivan Alves da Silva, para 1º secretaria foi eleita a senhora Idacilene Silva Alencar, para tesoureiro foi eleito o senhor Edilson Pedreira Machado, para o conselho fiscal efetivo foi eleito o senhor João Otavio Neto e Raimundo Dias da Silva e para o concelho fiscal suplente foi eleito o senhor Edivan Valerio Barbosa logo em seguida o presidente eleito declarou empossada a diretoria da associação para o mandato de quatro (4) anos o presidente agradeceu a todos pela confiança e deu por encerrada esta reunião. Eu Idacelene Silva Alencar eleita secretaria lavrei a presente ata que ao ser lida será assinada pelos presentes. Açailândia Maranhão 10 de Janeiro de 2019.

Raimundo Dias da Silva

Idacilene Silva Alencar

Edivan Valerio Barbosa

Idacilene Silva Alencar  
 Edivan Alves da Silva  
 Edilson Pedreira Machado  
 Raimundo Dias da Silva  
 João Otavio Neto

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone/Fax: (99) 3536-1366 - Fone: (99) 3536-2170 / E-mail: oficio1acail@yahoo.com.br

-----RECONHECIMENTO-----  
 Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de:  
**EDIVAN ALVES DA SILVA**. Dou fé. Açailândia/MA, 11 de Fevereiro de 2019.  
 Emol: R\$4,30, FERJ: R\$0,52, FERC: R\$0,10. SELO 31130644

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone/Fax: (99) 3536-1366 - Fone: (99) 3536-2170 / E-mail: oficio1acail@yahoo.com.br

-----RECONHECIMENTO-----  
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:  
**EDILSON PEDREIRA MACHADO**. Dou fé. Açailândia/MA, 11 de Fevereiro de 2019.  
 Emol: R\$4,30, FERJ: R\$0,52, FERC: R\$0,10. SELO 31130649.



222

**2º cartório do**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de IDACILENE SILVA**  
 M ENCAR Dou Fé. Emol: R\$ 4,30 FERC R\$ 0,10 FERJ R\$ 0,52 Total R\$ 4,40  
 Açailândia - MA 11 de fevereiro de 2019.  
 Em testº da verdade.

*[Assinatura]*

Francisca Joellene da Silva - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**O cartório do**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA  
 Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS**  
**Livro A - 40 Fis - 180/181**

Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado  
 sob o nº 13.687 e registrado sob o nº 2.933. Dou fé.  
 Açailândia-MA 12/02/2019.

*[Assinatura]*

Marcelo Freitas da Silva - Escrevente Aut.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**Selo de Realização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

**USO GERAL**  
 000028133791

**Selo de Realização**  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão

**USO GERAL**  
 000028133792



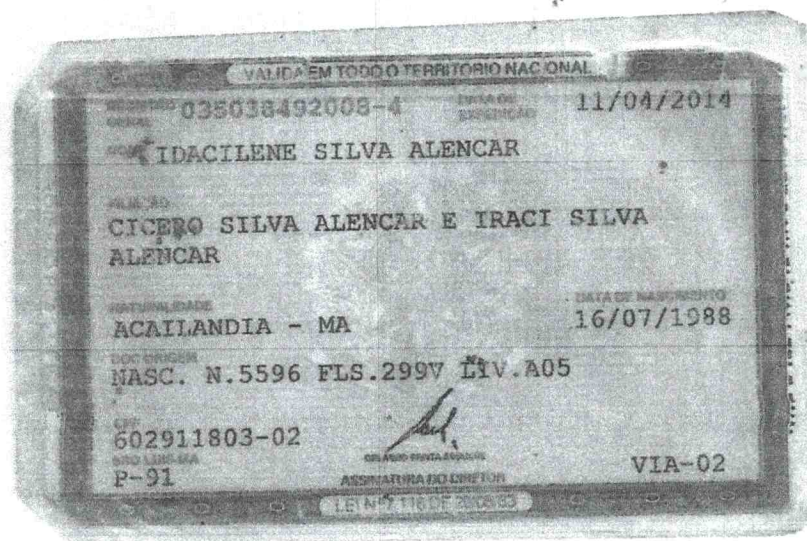
*[Handwritten scribbles]*





223

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



*Idacilene Silva Alencar*

*Edilson Fereira Machado  
Raimundo Dias da Silva  
Edivan Valério Barbosa*

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA N. 001/2022**

**EU Idacilene Silva Alencar representante da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Açailândia e Região CNPJ n. 34.194.242/0001\_85 e DAP Juridica n. SDW3419424200010703210113 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar \_ PNAE, que os géneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP física e compõem esta associação.**

Local, Açailândia (MA), 26 de janeiro de 2022

Assinatura

*Idacilene Silva Alencar*

*Sdo*

*Edilson Pereira Machado  
Raimundo Dias da Silva  
Edivan Valério Barbosa*



225  
*[Handwritten signatures and initials]*

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Açailândia e Região, CNPJ nº 34.194.242/0001-85 DAP Juridica SDW3419424200010703210112 com sede na Rua Operaria Quadra 06 Lote 11 Residencial Ana Julia Açailândia/MA neste ato representada por sua presidenta a senhora **IDACILENE SILVA ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 035038492008-4 Órgão emissor: SSP MA, CPF nº 602.911.803\_02 nos termos do Estatuto Social, **DECLARA** que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gênero alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXCULTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE n. 06/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, Açailândia (MA), 26 de janeiro de 2022

*Idacilene Silva Alencar*

Assinatura

*Edilson Pebeiro Machado  
Raimundo Dias da Silva  
Edison Valério Barbosa*

226

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e os arts. 3º, 5º e 6º do Anexo da Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, e nos incisos I e II, do art. 16, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Alterar a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 39 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I – para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx;

II – para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

$VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$  (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

§ 1º .....

§ 2º .....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Edivan Valério Barbosa*

MILTON RIBEIRO

*Edacilene Silva Almeida*

Publicado no DOU de 16.11.2021, seção 1, Edição Extra, página. 01.

*Edilson Roberto Machado*  
*Raimundo Dias do Silva*





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar N° 039/98,  
concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício **2022**

Processo 184/2021 Licença 002/2022

Validade 11 de JANEIRO DE 2023

|   |      |                       |
|---|------|-----------------------|
| CNPJ: 08.823.539/0001-52 MATRIZ   |      |                       |
| RAZÃO SOCIAL  |      |                       |
| ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA E REGIÃO |      |                       |
| NOME DE FANTASIA  |      |                       |
| ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO                        |      |                       |
| ATIVIDADE AUTORIZADA  |      |                       |
| ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO                        |      |                       |
| ENDEREÇO  | Nº   | BAIRRO                |
| RUA OPERARIA QUADRA 06 LOTE 11  |      | RESIDENCIAL ANA JULIA |
| RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL   | CR   | Nº                    |
| EDILSON PEREIRA MACHADO *****   | **** | *****                 |

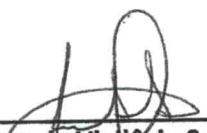
AÇAILÂNDIA - MA

11

de

JANEIRO de

2022

  
Diretor da Vigilância Sanitária  
Fabio Sousa Santos  
Coord. Vigilância Sanitária  
Matrícula 2944-2

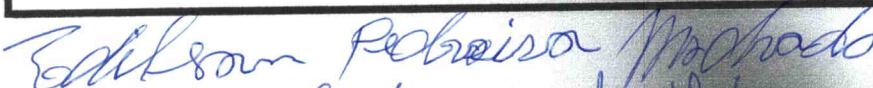
  
LINDERVAL DE MOURA SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. N° 007 2021 GAB

Secretário(a) Municipal de Saúde



### ATENÇÃO

- 1- O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público
- 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatado irregularidades no estabelecimento

  
Edilson Pereira Machado  
Raimundo Sá da Silva



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

CPF/CNPJ: 34.194.242/0001-85

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO

NOME FANTASIA: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MU

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3300001332

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

NUMERO DE CONTROLE: 3644

LOCALIZAÇÃO: RUA: OPERÁRIA, 11 , QUADRA: 6 RES. ANA JULIA

### CNAE Principal e Secundários

472450000-COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

103170000-FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS

472110300-COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

### CMAE Principal e Secundários

8-ASSOCIAÇÃO, COOPERATIVA, SINDICATOS E CONGÊNERES

**RESTRIÇÕES** Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: ACAILANDIA, 31 de Janeiro de 2022.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4EBBP73XPB4

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

229  
*[Handwritten signatures]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 000496/22

Data da

04/01/2022 14:07:45

Inscrição Estadual: 126089949

CPF/CNPJ: 34194242000185

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO

Endereço: RUA OPERARIA, 11 QUADRA06 CEP: 65930000 - RESIDENCIAL ANA JULIA

Telefone: (99)91808813

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Isotacilene Silva Alencar  
Edilson Fedeiro Machado  
Raimundo Dias da Silva  
Edivan Valério Bortosa*

11

Data Impressão: 07/02/2022 15:46:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

230  
*[Handwritten signatures and scribbles]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 000893/22

Data da

04/01/2022 14:07:07

Inscrição Estadual: 126089949

CPF/CNPJ: 34194242000185

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO

Endereço: RUA OPERARIA, 11 QUADRA06 CEP: 65930000 - RESIDENCIAL ANA JULIA

Telefone: (99)91808813

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Sebastião Silva Almeida  
Edilson Pedreira Machado  
Raimundo Dion do Siqueira  
Edivan Valério Barbosa*



331  
[Handwritten signatures]

**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"**

**OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA E REGIÃO**, CNPJ N°. 34.194.242/0001-85, sediada na rua operaria, QD 06, Lote 11, Residencial Ana Julia, Açailândia – MA.

**OUTORGADO: JOFRAN SILVA LUCAS**, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/MA sob o n° 9.365, com escritório profissional na rua José de Alencar, quadra 30, lote 26-c, Açailândia - MA, onde recebe intimações e notificações.

**PODERES:** O **OUTORGANTE** constitui e nomeia o **OUTORGADO** seu bastante procurador, com os poderes contidos nas cláusulas "ad judicia" e "et extra", para representá-lo na CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2022, diante da CCL promovida pela Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, o foro em geral ou fora dele, podendo, em qualquer Juízo, Grau ou Tribunal, propor, contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo até final decisão, usando dos recursos legais, acompanhando-o e praticando todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato ora outorgado, podendo mesmo substabelece-lo, com ou sem reserva de poderes.

Açailândia – MA, 09 de fevereiro de 2022

Edilson Roberto Barbosa

OUTORGANTE

Edilson Roberto Barbosa  
Paimundo Dias da Silva  
Edilson Valério Barbosa

Número Inscrição: 12.608.994-9 CPF/CNPJ: 34.194.242/0001-85  
Agência Regional: AGÊNCIA DE ACAILANDIA NIRE:  
UFRE: UFRE/IMPERATRIZ Tipo de Pessoa: JURÍDICA  
Situação Cadastral: SUSPENSO DE OFICIO Situação Fiscal: IRREGULAR  
Data Sit. Cadastral 12/07/2019 20:10:20 Última Atualização: 12/07/2019  
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO  
Tipo de Regime:  
Regime de Pag.: NORMAL Dta. Início: Validade:  
Obrigatoriedades: EFD a partir de: NFe a partir de: 01/04/2010  
CTE a partir de: Motivo NFe: (1031700)  
NFCe a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO  
Título do Estabelecimento: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MU  
Forma de Sociedade: OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO Data da Constituição: 12/07/2019  
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: Início Ativ.: 12/07/2019

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA OPERARIA  
Número: 11 Complemento QUADRA06 Referência: PROXIMO AO POSTO DE SAUDE  
Bairro: RESIDENCIAL ANA JULIA Município: ACAILANDIA U.F.: MA  
Telefone: 99-91808813 Fax: E-Mail:  
CEP / Cx. Postal: 65930-000 Área Utilizada (m2):

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
Atividades Secundárias:  
1031700 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS  
4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

| TIPO DE RELAÇÃO | NOME                 | CGC/CPF     |
|-----------------|----------------------|-------------|
| CONTADOR        | SANDRO EFFGEN ZANOL  | 2532791357  |
| PRESIDENTE      | EDVAN ALVES DA SILVA | 57643792372 |

Idelacilene Seba Almeida  
Edilson Roberto Medeiros  
Raimundo Dias da Silva  
Edivan Valério Barbosa





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

233  
*[Handwritten signatures]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO  
CNPJ: 34.194.242/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:45:20 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **CD41.EA8A.6DE9.66CF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Solaciemi Silva Almeida  
Edilson Pereira Machado  
Raimundo Dias da Silva  
Edivan Valério Barbosa*

# CONTRATO DE LOCAÇÃO

234

**LOCADOR:** RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 101.644.213-00, residente e domiciliado em Açailândia – MA.

**LOCATÁRIO:** Associação dos produtores da agricultura familiar do município de Açailândia e região, inscrição do CNPJ nº 34.194.242/0001-85, **nome fantasia:** Associação dos produtores da agricultura familiar do MU, residente e domiciliado na cidade de Açailândia - MA;

*AS PARTES CITADA A CIMA TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL.*

**OBJETO DE LOCAÇÃO:** Um caminhão Marca/Modelo: VW/8.160 DRC 4x2, Ano: 2014/2015, Chassi: 531M52P7FR502052, Renavam: 1041308350, Placa: OXZ 5643.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de locação é de **10 (dez) meses**, com início 03 de Março de 2020 e termino de 03 de Janeiro de 2021. O aluguel mensal está a negociar com o proprietário do veículo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A locação destina-se ao uso exclusivo como, **MÓVEL**.

E, por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento particular em duas vias.

Açailândia - MA, 02 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA  
LOCADOR

\_\_\_\_\_  
*Idacilene Silva Alencar*  
IDACILENE SILVA ALENCAR (Presidente)

LOCATARIO

*Edilson Pereira Machado*  
*Raimundo Dias da Silva*  
*Edison Valerio Barbosa*



285  
*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**

**FRANCISCO CARLITO DE O OLIVEIRA**  
MARCUS ALVES DE OLIVEIRA

**1102600465**

**1102600465**

**1102600465**

**1102600465**

**DETRAN - MA (MARANHÃO)**

*Sotaculom Silva Almeida  
Edilson Pedreira Medado  
Raimundo Dias do Silva  
Edivan Valerio Barbosa*



*Edison Valerio Barbosa*

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - MA Nº 012865752544  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 1041308350 EXERCÍCIO 2019

R A DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

04464207000178 PLACA OXZ5643

V.NOVO MA 9531M52P7FR502052 CHASSI

CAR/CAMINHAO/S. FERRADA COMBUSTIVEL DIESEL

VW/B-160 DRC 4X2 MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD. 2014 2015

004,95T/016DHP ALUGUE L CATEGORIA COB. PREDOMINANTE

1 P V A VENC. COTA UNICA 1 2 3

FAIXA RIVA PARCELAMENTO / COTAS 0,00

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
12,5560 0,06 BRIL 16,77 08/02/19

VEICULO: 891531542 VITO DE PORTE OBRIGATORIO  
AF / Banco Volkswagen S/A TRANSFERENCIA  
POSSUIDOR CPF 10151421300  
ACALLANDIA MA  
Vendedor: Edilson Roberto Machado  
Raimundo Dias do Silva  
Telacilene Seha Alencar

DATA 24/05/19

*Edilson Roberto Machado  
Raimundo Dias do Silva  
Telacilene Seha Alencar*

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAU - SEGURO DPVAT

MA Nº 012865752544 BILHETE DE SEGURO DPVAT 2019

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT 04464207000178  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
www.dpvalsegurodotransito.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1 04464207000178 EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 24/05/19

RENAVAM 1041308350 MARCA/MODELO VW/B-160 DRC 4X2 PLACA OXZ5643

ANO FAB. 2014 CAT. JMB. 9531M52P7FR502052 Nº CHASSI

FNS (R\$) 5,65 PREMIO TARIFARIO DEBTRAN (R\$) 0,63 CUSTO DO SEGURO (R\$) 6,28

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,06 TOTAL RETENÇÃO/RETEENHO (R\$) 16,11

PAGAMENTO PARCELADO DATA DE COTAÇÃO 08/02/19

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT  
CNPJ 05.248.503/0001-04  
www.seguradoralider.com.br

CONTINER 10110 EN 961

*[Handwritten signatures and initials]*





SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AÇAILÂNDIA-MA  
Rua 26, Qd. 02, Lt 07, Bairro Brasil Novo - Açailândia-MA - CEP: 65930-000  
FONE (99) 3538-8535 / (99) 99183-3995

**CONTA D'ÁGUA**  
**OUT/2019**

INSCRIÇÃO: **000084591** RES R-T 16/07/2004 1-144094-1 31/10/2019

RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA

QD. 072 - R T. 1 AO LADO DO POSTO DE SAUDE  
RESIDENCIAL TROPICAL

CEP: 65930000 LOCALIZAÇÃO: AÇAILANDIA-MA 00016.00001.3530

QD. 072 - R T. 1  
RESIDENCIAL TROPICAL

ENDEREÇO DE ENTREGA: CEP: 65930000 AÇAILANDIA-MA LOCALIZAÇÃO: 00016.00001.3530

|                  |                 |    |                    |                 |
|------------------|-----------------|----|--------------------|-----------------|
| HIDRIMETRO       | DATA INSTALAÇÃO | 16 | ÁGUA               | 20,80           |
| 549              | 13/10/2019      | 16 | MULTA POR ATRASO   | 0,65            |
| LEITURA ANTERIOR | DATA LEITURA    |    | DESCRIÇÃO          | CT PREST. VALOR |
| 549              | 31/10/2019      | 7  | TAXA DE EXPEDIENTE | 2,00            |
| LEITURA ATUAL    | DATA LEITURA    |    |                    |                 |
| 5                | 18              |    |                    |                 |
| CONSUMO          | DATA INSTALAÇÃO |    |                    |                 |
| ROMETRO EMBACADO | DAMIAO          |    |                    |                 |
| OCORRÊNCIA       | LEITURISTA      |    |                    |                 |

Juros e Atualizações cobrados refere se as contas abaixo 7/2019

|        |   |        |        |   |  |
|--------|---|--------|--------|---|--|
| 9/2019 | 5 | 0,0999 | 8/2019 | 0 | PARCELAS DE POLO MOVELEIRO QD 07/09/2019                               |
| 7/2019 | 5 | 0,0000 |        |   | Reservatório: Portaria 2914 de 12/12/2011 - valores máximos permitidos |
|        |   |        |        |   | Parâmetros 15,0 6,0 e 0,2 e 1,5 0,0 em                                 |
|        |   |        |        |   | Padrão até 150L 6,0 a 9,5 0,2 a 2,0 mg/l até PUT - 0,1 Abaste          |

**AVISO: Consta(m) em nossos arquivos a existência do(s) débito(s) abaixo especificados. O NÃO PAGAMENTO implica em SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - por até 30 dias. Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor desconsiderar este aviso.**

|                   |                  |                   |              |
|-------------------|------------------|-------------------|--------------|
| 0,47              | 0,01             | [8/2019] [9/2019] |              |
| MULTA             | ENCARGOS DIÁRIOS | MÊS(ES) EM DÉBITO |              |
|                   |                  | <b>08/11/2019</b> | <b>23,45</b> |
| <b>VENCIMENTO</b> |                  | <b>VALOR R\$</b>  |              |



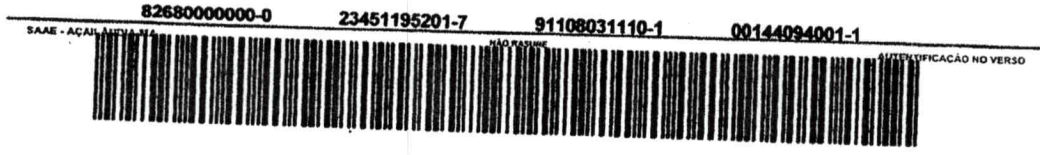
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AÇAILÂNDIA-MA  
Rua 26, Qd. 02, Lt 07, Bairro Brasil Novo - Açailândia-MA - CEP: 65930-000

000084591 RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA 000084591

INSCRIÇÃO: QD. 072 - R T. 1 AO LADO DO POSTO DE SAUDE. NOME: RESIDENCIAL TROPICAL MÊS/FAT: 00016.00001.3530

08/11/2019 23,45

VENCIMENTO VALOR R\$



*Edilson Pebrusa Machado*  
*Raimundo Dias do Silveira*  
*Sobralense Suho Siqueira*  
*Edison Valério Barbosa*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Associação dos produtores da agricultura familiar do município de Açailândia e região, inscrição do CNPJ nº 34.194.242/0001-85, **nome fantasia:** Associação dos produtores da agricultura familiar do MU, residente e domiciliado na cidade de Açailândia - MA;

**CONTRATADO:** Nome empresarial – Associação de produtores rurais colônia Gurupi inscrita no CNPJ de n 02.349.508/0001-25, localizada na cidade de Açailândia - MA, CEP: 65930-000.

**As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acerto o presente contrato de prestação de serviços, que regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.**

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de processamento de polpas de frutas, inatura.

**CLÁUSULA 2ª:** Em remuneração pelos serviços prestados, a **CONTRATADA**, receberá **um valor estimado que vai ser combinado em uma reunião.**

**CLÁUSULA 3ª:** O pagamento deverá ser efetuado após o termino do contrato.

Açailândia - MA, 02 de Março de 2020.

Idacilene Silva Alencar

IDACILENE SILVA ALENCAR (Presidente)

**CONTRATANTE**

Lauriane Brito Costa

LAURIANE BRITO COSTA (Presidente)

**CONTRATADO**

Edivan Valério Barbosa  
Ecklean Fabriciano Machado  
Raimundo Dias da Silva



239  
[Handwritten signatures]

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** Associação dos produtores da agricultura familiar do município de Açailândia e região, inscrição do CNPJ nº 34.194.242/0001-85, **nome fantasia:** Associação dos produtores da agricultura familiar do MU, residente e domiciliado na cidade de Açailândia - MA;

**CONTRATADO:** Nome empresarial – Associação de produtores rurais colônia Gurupi inscrita no CNPJ de n 02.349.508/0001-25, localizada na cidade de Açailândia - MA, CEP: 65930-000.

**As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acerto o presente contrato de prestação de serviços, que regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.**

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de processamento de polpas de frutas, inatura.

**CLÁUSULA 2ª:** Em remuneração pelos serviços prestados, a **CONTRATADA**, receberá **um valor estimado que vai ser combinado em uma reunião.**

**CLÁUSULA 3ª:** O pagamento deverá ser efetuado após o termino do contrato.

Açailândia - MA, 02 de Março de 2020.

Idacilene Silva Alencar

IDACILENE SILVA ALENCAR (Presidente)

**CONTRATANTE**

Lauriane Brito Costa

LAURIANE BRITO COSTA (Presidente)

**CONTRATADO**

Edison Valério Barbosa

Edilson Pedreira Melo

Raimundo Dias do Silva

240



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

*[Handwritten signatures and scribbles]*

|   |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>02.349.508/0001-25<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>05/02/1998                      |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS COLONIA GURUPI  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   | PORTE<br>DEMAIS                                     |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br>10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes<br>10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas<br>10.32-5-99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito<br>10.61-9-02 - Fabricação de produtos do arroz<br>10.93-7-02 - Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada   |   |   |
| LOGRADOURO<br>R MARANHAO  | NÚMERO<br>51  | COMPLEMENTO<br>LETRA: B;                            |
| CEP<br>65.930-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>TANCREDO NEVES                   | MUNICÍPIO<br>ACAILANDIA                             |
| UF<br>MA  |   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ALIANCACONTABILL@HOTMAIL.COM |
| TELEFONE<br>(99) 3538-2064  |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/05/2010            |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2020 às 11:38:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Edison Valerio Barbosa*  
*Tatiane Silva Almeida*  
*Edson Pereira Machado*  
*Raimundo do Dias do Silva*

f1

26/02/2020

43



241

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INTERIORETA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIS

NOME  
 LAURIANE BRITO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 0127374819998 SSP MA

CPF  
 035.676.443-51

DATA NASCIMENTO  
 06/04/1993

FILIAÇÃO  
 LEONILDO COSTA E SILVA  
 MARIA DA CONCEICAO GOMES DE BRITO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 05467908709 05/12/2024 16/04/2012

OBSERVAÇÕES

*Lauriane Brito Costa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 SAO LUIS, MA 05/12/2019

*[Signature]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

05335805666  
 MA038732742

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1966059399

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1966059399

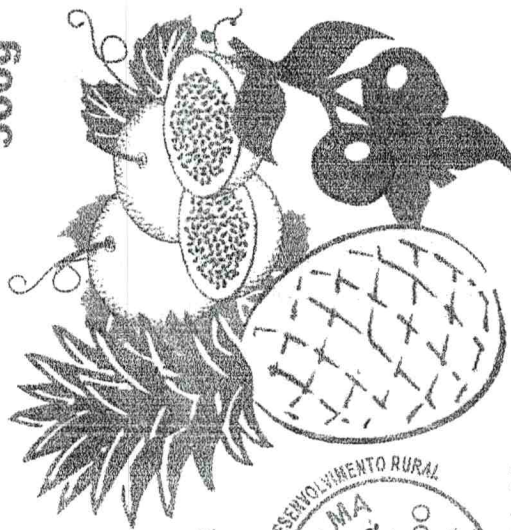
*Edison Válerio Barbosa*  
*Edilson Roberto Machado*  
*Raimundo Dias da Silva*  
*Edacilene Silva Almeida*

*Solacione siba Alencar*

# Mimas Polpas

100% NATURAL

Peso Líquido  
500g



MANTENHA A  
TEMPERATURA DE  
-10°C



19 Municipal da Agricultura, Abastecimento,  
314 e Desenvolvimento Rural - S.A. DR

## Polpa de Fruta Integral

DATA DE FABRICAÇÃO

[Empty box for date of manufacture]

Validade: 12 meses

o contem quantidade significante  
de gorduras saturadas, gorduras trans  
e sódio.  
NAO CONTEM GLUTEN.

E-mail: [a.pes@haimasil.com](mailto:a.pes@haimasil.com)  
senhor é meu Pastor e nada me faltará.

Não contém aditivos ou produtos químicos. Não Alcolico. Não Fermentado.

*Edison Valerio Barbosa*

*[Handwritten signature]*

### Abacaxi

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL |         | Porção de 100g |  | %VDI* |     |
|------------------------|---------|----------------|--|-------|-----|
| Quantidade por porção  |         |                |  |       |     |
| Valor Energético       | 58 kcal |                |  | 3%    | 3%  |
| Carboidratos           | 14 g    |                |  | 5%    | 4%  |
| Fibra Alimentar        | 1 g     |                |  | 4%    | 78% |
| Vitamina C             | 35 mg   |                |  | 78%   |     |

### Goiaba

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL |         | Porção de 100g |  | %VDI* |     |
|------------------------|---------|----------------|--|-------|-----|
| Quantidade por porção  |         |                |  |       |     |
| Valor Energético       | 34 kcal |                |  | 2%    | 2%  |
| Carboidratos           | 7,9 g   |                |  | 3%    | 3%  |
| Fibra Alimentar        | 5,3 g   |                |  | 21%   | 7%  |
| Vitamina C             | 45,6 mg |                |  | 101%  | 3%  |
| Vitamina A             | 24 mg   |                |  | 5%    | 16% |
| Vitamina B1            | 180 ug  |                |  |       |     |

### Maracujá

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL |          | Porção de 100g |  | %VDI* |    |
|------------------------|----------|----------------|--|-------|----|
| Quantidade por porção  |          |                |  |       |    |
| Valor Energético       | 100 kcal |                |  | 5%    | 5% |
| Carboidratos           | 21,2 g   |                |  | 7%    | 3% |
| Proteínas              | 2,3 g    |                |  | 3%    | 1% |
| Gorduras Totais        | 0,7 g    |                |  | 1%    | 3% |
| Fibra Alimentar        | 0,7 g    |                |  | 3%    |    |

Não contém quantidade significante de gorduras saturadas, gorduras trans e sódio.  
NAO CONTEM GLUTEN.

### Acerola

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL |         | Porção de 100g |  | %VDI* |     |
|------------------------|---------|----------------|--|-------|-----|
| Quantidade por porção  |         |                |  |       |     |
| Valor Energético       | 25 kcal |                |  | 1%    | 1%  |
| Carboidratos           | 6,3 g   |                |  | 2%    | 7%  |
| Fibra Alimentar        | 1,8 g   |                |  | 7%    | 2%  |
| Sódio                  | 87 mg   |                |  | 1%    | 1%  |
| Calcio                 | 3,7 mg  |                |  | 1%    | 44% |
| Vitamina C             | 200 mg  |                |  | 44%   |     |

### Cajá

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL |         | Porção de 100g |  | %VDI* |     |
|------------------------|---------|----------------|--|-------|-----|
| Quantidade por porção  |         |                |  |       |     |
| Valor Energético       | 25 kcal |                |  | 1%    | 1%  |
| Carboidratos           | 6,9 g   |                |  | 2%    | 7%  |
| Fibra Alimentar        | 1,6 g   |                |  | 7%    | 2%  |
| Sódio                  | 57 mg   |                |  | 1%    | 1%  |
| Calcio                 | 8,7 mg  |                |  | 1%    | 44% |
| Vitamina C             | 200 mg  |                |  | 44%   |     |

### Açaí

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL |          | Porção de 100g |  | %VDI* |     |
|------------------------|----------|----------------|--|-------|-----|
| Quantidade por porção  |          |                |  |       |     |
| Valor Energético       | 271 kcal |                |  | 13%   | 12% |
| Carboidratos           | 36,9 g   |                |  | 12%   | 5%  |
| Proteínas              | 4 g      |                |  | 8%    | 22% |
| Gorduras Totais        | 16,9 g   |                |  | 68%   | 12% |
| Fibra Alimentar        | 118 mg   |                |  | 12%   | 24% |
| Calcio                 | 3,3 mg   |                |  | 24%   |     |

### Cajú

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL |         | Porção de 100g |  | %VDI* |    |
|------------------------|---------|----------------|--|-------|----|
| Quantidade por porção  |         |                |  |       |    |
| Valor Energético       | 27 kcal |                |  | 2%    | 2% |
| Carboidratos           | 8,4 g   |                |  | 1%    | 1% |
| Proteínas              | 0,8 g   |                |  | 1%    | 5% |
| Fibra Alimentar        | 1,5 g   |                |  | 5%    | 3% |
| Ferro                  | 1,9 mg  |                |  | 3%    | 3% |
| Fosforo                | 18 mg   |                |  | 3%    |    |
| Vitamina C             | 219 mg  |                |  | 407%  |    |

### Tamarindo

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL |          | Porção de 100g |  | %VDI* |     |
|------------------------|----------|----------------|--|-------|-----|
| Quantidade por porção  |          |                |  |       |     |
| Valor Energético       | 221 kcal |                |  | 11%   | 18% |
| Carboidratos           | 59 g     |                |  | 3%    | 7%  |
| Proteínas              | 2,9 g    |                |  | 6%    | 12% |
| Sódio                  | 167 mg   |                |  | 3%    | 5%  |
| Fibra Alimentar        | 3 g      |                |  | 12%   | 5%  |
| Calcio                 | 54 mg    |                |  | 7%    | 1%  |
| Ferro                  | 1 mg     |                |  | 1%    | 31% |
| Vitamina A             | 7 mg     |                |  | 1%    |     |
| Vitamina B1            | 370 ug   |                |  | 31%   |     |

### Manga

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL |         | Porção de 100g |  | %VDI* |     |
|------------------------|---------|----------------|--|-------|-----|
| Quantidade por porção  |         |                |  |       |     |
| Valor Energético       | 65 kcal |                |  | 3%    | 3%  |
| Carboidratos           | 18,4 g  |                |  | 6%    | 6%  |
| Proteínas              | 0,5 g   |                |  | 0%    | 0%  |
| Gorduras Saturadas     | 0,3 g   |                |  | 0%    | 0%  |
| Gorduras Totais        | 0,9 g   |                |  | 0%    | 2%  |
| Calcio                 | 0,9 mg  |                |  | 0%    | 1%  |
| Fibra Alimentar        | 14,3 g  |                |  | 15%   | 17% |
| Ferro                  | 12 mg   |                |  | 0%    | 6%  |
| Vitamina C             | 16,6 mg |                |  | 37%   |     |

Validade 12 meses  
Polpa de Fruta Integral

*Edilson Roberto Machado  
Raimundo Biaz do Sítio*



Ofício 538/2018-SADER

Açailândia - MA, 17 de Outubro de 2018.

**PARECER**

Ao Ilmo. senhor  
Mário Clemente da Silva Costa  
Secretário Municipal de Agricultura

Após pedido de liberação do registro no S.I.M – Serviço de Inspeção Municipal, a empresa Associação de Produtores Rurais Colônia Gurupi, localizada na à Rua Maranhão, 51, Vila Tancredo Neves – Açailândia – MA, está APTA a realizar suas atividades no ramo de manipulação e comercialização de Polpa de Fruta, dentro dos limites do município de Açailândia - MA

Nestes Termos, raporto-me

Secretaria de Agricultura Serviço de Inspeção  
Rodrigo da Silva Almeida  
Zootecnista / Diretor do Depto. de Apoio a  
Comercialização e Inspeção Municipal  
Mat. 7804-2 / Portaria 630/2017

Rodrigo da Silva Almeida  
Diretor S.I.M Açailândia

Edison Valério Barcasa

Edleir Pedreira Machado

Raimundo Dias do Silva

Isidoreu Silva Alencar

*[Handwritten signatures]*  
244

Ofício 936/2018-SADER

Açailândia - MA, 17 de Outubro de 2018.

**PARECER**

Ao Ilmo. Senhor  
Marcos Vinicius da Silva Costa  
Secretario Municipal de Agricultura

Após pedido de liberação do registro no S.I.M – Serviço de Inspeção Municipal, a empresa Associação de Produtores Rurais Colônia Gurupi, localizada na à Rua Maranhão, 51, Vila Tancredo Neves – Açailândia – MA, está APTA a realizar suas atividades no ramo de manipulação e comercialização de Polpa de Fruta, dentro dos limites do município de Açailândia – MA.

Nestes Termos, reporto-me

Secretaria de Agricultura Serviço de Inspeção  
Rodrigo da Silva Almeida  
Zootecnista / Diretor do Depto. de Apoio a  
Comercialização e Inspeção Municipal  
Mat. 7804-2 / Portaria 630/2017

*[Handwritten signature]*  
Rodrigo da Silva Almeida  
Diretor S.I.M Açailândia

*[Handwritten signatures]*  
Edison Valerio Barbosa  
Soladene Silva Almeida  
Edilson Roberto Melo  
Raimundo Dias do Silveira





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

245

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO  
MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.194.242/0001-85

Certidão n°: 4654022/2022

Expedição: 07/02/2022, às 15:49:35

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ACAILANDIA E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.194.242/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Edilson Fereira Machado  
Raimundo Dias do Sílva  
Sedaceni Siqueira Almeida  
Edivan Valério Barbosa

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

48



Isaaclem Silvio Alencar

248

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica: 5881E Unica No 1396982  
FAT-01 - 20151867100914 - 12



**Companhia Energética do Maranhão**  
Avenida L. O. S. P. 100 Assento Ottonília,  
Alto do Calvar - São Luís - MA CEP: 65.071-600  
Insc. Estadual: 150315113 - CNPJ: 06.272.992/001-94  
Referente ao mês  
08/2015 03/09/2015

Para atendimento,  
Informe este número:  
10210416

Dados da Unidade Consumidora  
**MARIA SOLANGE PEDREIRA MASCARENHAS**  
R. LILIANA HITS 1, 1071  
CINTEO C-33 MARMO ACATILADADA RA  
Cidade: 10981400-253  
Tipo de Instalação: CORRETA LOCAL  
Classificação de uso: RESIDUAL  
Subsistema: RESIDUAL RIBOCA  
Demonstrativo de Faturamento

| Descrição                            | Quantidade | Pago     | Valor (R\$) |
|--------------------------------------|------------|----------|-------------|
| (GRUPEM)                             | 1,1        | 0,9280/9 | 28,82       |
| ADICIONAL BARR. VIGILÂNCIA           |            |          | 3,56        |
| CP. ILUM. PRAZ. PINT. BARRIL         |            |          | 2,85        |
| CRÉDITO DE PRAZ. JÁ PAGO POR ALTOSSO |            |          | 1,40        |
| RETEC. AN                            |            |          | 0,10        |
| POR TA CORRETA AQUILITON             |            |          | 0,10        |
| IMPOSTO CORRETA AQUILITON            |            |          | 2,56        |

Total a pagar: 44,35

Edilson Pedro Barbosa

Edilson Pedreira Machado  
Raimundo Dion do Jesus

| Composição do consumo (R\$) | Distribuição (Cemar) | Encargos setoriais | Tributos | Total (R\$) |
|-----------------------------|----------------------|--------------------|----------|-------------|
| Compra de Energia 13,28     | 11,90                | 1,38               | 1,83     | 11,88       |
| Transmissão 0,71            |                      |                    |          |             |

| Informações de tributos | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|-------------------------|--------------|-------------|
| Tributos ICMS           | 11,98        | 3,78        |
| Base de cálculo         | 12,000       |             |

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAT942642562

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055164362015-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2015

NOME EDILSON PEDREIRA MACHADO

FILIAÇÃO MANOEL DA SILVA MACHADO E ILDA PEDREIRA MACHADO

NATURALIDADE PIRITIBA - BA DATA DE NASCIMENTO 10/10/1959

DOC ORIGEM NASC. N.0003530 FLS.033 LIV.00013

CPF 158864923-72

SÃO LUÍS-MA P-5

GRANDE TRIBUNAL DOUÇHE ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMações ECONÔMICAS E FISCAIS (CIEF)

PROTÓCOLO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)

(Código do órgão da SNF)

01411/0803

ADM. IMPERATRIZ-MA

EDILSON PEDREIRA MACHADO

Data de nascimento 10 DE OUTUBRO DE 1959

Atenção: este protocolo vale como Comã de Inscrição do Contribuinte (CIC) até 180 dias após a emissão do documento de inscrição do órgão



247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MATANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA, GATE  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

JOÃO OTÁVIO NETO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

038987202018-7

01/07/2010

JOÃO OTÁVIO NETO

LEOCÁDIO OTÁVIO DO NASCIMENTO E  
RAIMUNDA ISABEL DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO  
17/05/1942

CADASTRO Nº 2353 FLS. 257 LIV. 07

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Handwritten signatures in blue ink.*

Octacilene Silva Alencar

Edilson Roberto Machado

Raimundo Dias do Silveira

Edison Valério Barbosa

248



Indacilene Silva Almeida  
 Edilene Fátima Machado  
 Raimundo Dias da Silva  
 Edivan Valério Barbosa

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





AG. 5904-a con. 347-6  
 Brasil

*[Handwritten signature]*

Todavélem seha slincar  
 Escribon Pebreion Machado  
 Raimundo Dias da Silva  
 Edivan Valério Barbosa



**Contratado:** (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 1311-0 - ACAILANDIA ( MA ), inscrita no CNPJ n.º 000.000/3068-60, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

**Proponente/Contratante:** ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIP, CNPJ n.º 34.194.242/0001-85, OUTRAS CULTURAS DE CEREAIS, LEGUMINOSAS E/OU OLEAGIN, constituída em 12/02/2019, por meio do documento de constituição 13797 - ESTATUTO, registrado no(a) 2 OFICIO em 12/02/2019 e sediada à R OPERARIA , 11 QD 6, RES ANA JUL, ACAILANDIA (MA), CEP 65.930-000, telefone(s) (99) 99180-8813.

**Dirigente(s)**

| Nome                     | CPF            |
|--------------------------|----------------|
| EDVAN ALVES DA SILVA     | 576.437.923-72 |
| EDILSON PEDREIRA MACHADO | 158.864.923-72 |

**Dados da conta:**

Agência 1311-0, Conta-Corrente n.º 62.682-1, Poupança Ouro n.º 510.062.682-4 e Poupança Pouplex n.º 960.062.682-6, aberta em 07/10/2019.

**Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras:** Autorizado.

**Declarações e autorizações**

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado** aceita a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE CONTA-CORRENTE E CONTA DE POUPANÇA OURO E/OU POUPANÇA POUPEX, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 950.232, em 13/12/2018, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no site do Banco do Brasil na internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), na opção autoatendimento e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.



Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca a disposição do Proponente/Contratante os telefones da CRBB - Central de Relacionamento Banco do Brasil 4004-0001\* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500\* ou 0800 729-0500. Caso o Proponente/Contratante considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.**

Local e data

ACAILANDIA (MA), 08/10/2019

### Contratado



### Proponente/Contratante

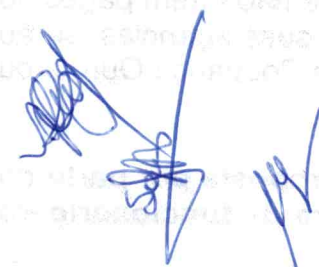
Razão Social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIP  
CNPJ: 34.194.242/0001-85

### Fontes de referência consultadas

Nome

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA SERRA NOVA

ASSOCIACAO DA CABICEIRA DO RIO MUTUM





48ppg

Associação dos Produtores da Agricultura Familiar  
do Município de Açailândia

CNPJ nº 34,194,242/0001-85 Rua Operaria QD:06 LT: 11  
Residencial Ana Julia, Açailândia, Maranhão

À Comissão Central de Licitação - CCL

Prefeitura Municipal de Açailândia, Av. Santa Luzia, s/nº, Parque  
das Nações. Cep 65.930-000 - Açailândia-MA

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022 – ENVELOPE Nº  
01\_ HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

*Solange Silva Almeida* *Edilson Fátima* *Marcelo*  
*Raimundo Dias da Silva*